

## EDITAL nº 04/2016/PET/PRG/UFLA

### SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET

O Tutor do Grupo PET-**Medicina Veterinária** da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para candidatos ao preenchimento de 1 (**uma**) vaga remunerada e 4 (**quatro**) voluntárias para o referido grupo.

#### 1. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

**1.1.** As inscrições ocorrerão das 08:00h do dia 13 de Junho de 2016 até as 18:00h do dia 8 de Julho de 2016, na Pró-Reitoria de Graduação (PRG), atendendo aos seguintes horários de entrega: de 08:00h às 12:00h, e de 14:00h às 18:00h, na recepção da PRG.

**1.2.** O candidato deverá entregar na PRG os documentos exigidos para a inscrição, observando-se o disposto no item 3.

**1.3.** Os documentos necessários à inscrição não serão verificados no ato de entrega à Pró-Reitoria de Graduação.

#### 2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

**2.1.** O candidato ao preenchimento de vaga do grupo PET – Medicina Veterinária deve atender aos seguintes requisitos:

**2.1.1.** Estar regularmente matriculado no curso de Medicina Veterinária da UFLA, a partir do 2º (**segundo**) módulo;

**2.1.2.** Ter no máximo 3 (**três**) reprovações em disciplinas cursadas;

**2.1.3.** Apresentar coeficiente de rendimento acadêmico geral igual ou superior a 60 (**sessenta**) pontos;

**2.1.4.** Ter disponibilidade de no mínimo 20 (**vinte**) horas semanais para atividades do programa;

**2.1.5.** Em caso de aprovação, e iniciadas as atividades no programa, deve se comprometer a não acumular bolsas, excetuando-se caso em que a legislação vigente permita.

#### 3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CANDIDATURA

**3.1.** No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos, em ordem e grampeados:

**3.1.1.** Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo 1);

**3.1.2.** Cópias do CPF e da Carteira de Identidade;

**3.1.3.** Tabela de Coeficiente de Rendimento Acadêmico emitida pelo SIG;

**3.1.4.** Apresentar carta justificando a intenção em participar do Grupo; descrever as contribuições pessoais que julgar pertinentes e mencionar se aceita participar do programa como aluno(a) não bolsista, na hipótese de não ser contemplado(a) com a bolsa;

**3.1.5.** Curriculum Vitae, com cópias anexas dos documentos comprobatórios;

**3.1.6.** Histórico Escolar Completo, emitido pelo SIG;

**3.1.7.** Proposta de projeto com ênfase na indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão, e em consonância com o projeto aprovado para criação do Grupo PET-MV (disponível na página da PRG pelo endereço eletrônico (<http://www.prg.ufla.br/site/programas-de-educacao-tutorial/pet-medicina-veterinaria-2/>), o qual possa ser desenvolvido pelo grupo.

#### **4. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

**4.1.** A seleção dos candidatos será feita mediante avaliação dos seguintes itens, e de acordo com os pesos abaixo descritos:

**4.1.1.** Análise do currículo, com peso de 10% da nota final;

**4.1.2.** Avaliação da proposta de projeto com peso de 20% da nota final;

**4.1.3.** Avaliação do histórico escolar com peso de 15% da nota final;

**4.1.4.** Dinâmica de grupo com peso de 15% da nota final;

**4.1.5.** Redação, com peso de 15% da nota final;

**4.1.6.** Entrevista com peso de 25% da nota final;

**4.2.** A prova de redação será realizada às 18:00h do dia 14 de Julho de 2016, em local a ser informado via e-mail institucional do candidato (o comunicado será encaminhado via e-mail até às 18:00h do dia 13 de Junho de 2016).

**4.2.1.** A dinâmica de grupo será realizada às 19:30h do dia 14 de Julho de 2016 no mesmo local a ser informado no item 4.2.

**4.2.2.** A entrevista e a apresentação do projeto serão realizadas no dia 1 de Agosto de 2016, na sala do PET- MV, a partir das 18:00h.

#### **5. DAS VAGAS E CLASSIFICAÇÃO**

**5.1.** São ofertadas 5 (**cinco**) vagas para o programa, sendo 1 (**uma**) remunerada e 4 (**quatro**) voluntárias, todas destinadas a alunos do curso de Medicina Veterinária.

~~**5.2.** A Classificação será de forma decrescente, de acordo com a pontuação final de cada candidato e atendendo ao item 4, sendo que ao candidato com maior pontuação será atribuída a primeira colocação, e, de forma subsequente, aos demais candidatos. Ao 1º colocado será conferida a vaga com bolsa, e aos demais colocados serão ofertadas as vagas voluntárias.~~

**5.2.** A Classificação será de forma decrescente, de acordo com a pontuação final de cada candidato, atendendo ao item 4, sendo que ao candidato com maior pontuação será atribuída a primeira colocação, e, de forma subsequente, aos demais candidatos. Os candidatos devem atingir a nota final mínima de **60 (sessenta)** pontos para serem aprovados. Ao 1º colocado será conferida a vaga com bolsa, e aos demais colocados aquelas voluntárias. (Item retificado pelo Edital nº 07/2016/PET/PRG/UFLA de 7 de julho de 2016).

**5.3.** Em caso de desistência de selecionado(s), no ato da posse, o(s) próximo(s) candidato(s) da lista de aprovados no processo seletivo assumirá(ão) a(s) vaga(s).

## **6. DO RESULTADO**

**6.1.** O resultado final, constatando a classificação dos candidatos, será divulgado no site da PRG ([www.prg.ufla.br](http://www.prg.ufla.br)) a partir do dia 5 de Agosto de 2016.

## **7. DA BOLSA**

**7.1.** A bolsa será oferecida em regime mensal, no valor de R\$ 400,00 (**quatrocentos reais**) para o 1º colocado na seleção.

**7.2.** O bolsista poderá manter a bolsa PET durante o período de suas atividades presenciais junto ao Curso de Graduação, condicionada às avaliações de desempenho como bolsista e ao rendimento acadêmico em geral, observadas as disposições da legislação pertinente ao Programa PET.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1.** O candidato deverá ter conhecimento do Manual de Orientações Básicas/PET e das Portarias MEC nº e 976 nº 343, disponíveis na página da PRG, pelo endereço eletrônico <http://www.prg.ufla.br/site/programas-de-educacao-tutorial/pet-medicina-veterinaria-2/>.

**8.2.** A efetivação da inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

**8.3.** Qualquer dúvida entrar em contato com integrantes do Grupo PET - MV: [petvetufla@gmail.com](mailto:petvetufla@gmail.com)

**8.4.** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró Reitoria de Graduação, nos limites de sua competência.

Lavras, 09 de junho de 2016.





**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

*Caixa Postal 3037 – Lavras – MG – 37200-000*

*(35) 3829 1113*

*[Http://www.prg.ufla.br](http://www.prg.ufla.br) [prg@ufla.br](mailto:prg@ufla.br)*

---

Prof. Henrique Ribeiro Alves de Resende  
Tutor do Grupo Pet – Medicina Veterinária